



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

DECRETO Nº 2377/2026, de 14 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 196.703,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.001.10.305.8.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	26.706,74
02.005.001.10.301.6.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	25.500,00
02.005.001.10.301.6.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	8.806,00
02.005.001.10.305.8.2096-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	6.000,00
02.005.001.10.305.8.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	66.128,48
02.005.001.10.301.6.1010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	43.562,20
02.004.001.12.365.19.1077-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
2.546.000.0000.000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.546.000.0000.000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	20.000,00
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	176.703,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2026.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 15 / 05 / 2026